



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Número 33.706 ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 38.707, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

TRANSFERE a Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais – CCGOV, integrante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para a estrutura organizacional da Casa Civil, estabelecendo outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 5.º da Lei 4.455, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que os mencionados dispositivos estabelecem a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor, mediante decreto, sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual, quando não implicar em aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos,

DECRETA:

Art. 1.º A Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais – CCGOV, componente da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, passa a integrar a estrutura organizacional da Casa Civil.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* deste artigo, ficam transferidos para a Casa Civil os cargos de confiança da Secretaria de Estado da Fazenda, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Coordenador da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais	-
02	Chefe de Departamento	AD-1
06	Gerente	AD-2

DECRETO Nº 38.708, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$31.443.996,58 (TRINTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.

Amazonino Armando Mendes
Governador do Estado do Amazonas

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 38.708, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
03 122 0001 2087 0001 A 100 3390 150.000,00										
TOTAL								150.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA								
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento								
14 422 3269	1222	0011 P	100	4490		15.606,00		
TOTAL						15.606,00		
TOTAL POR SECRETARIA								15.606,00

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COO REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas										
27 812 3271 1038	0011 P	285	3390				35.934,42			
TOTAL							35.934,42			
TOTAL POR SECRETARIA							35.934,42			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMZNAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	MATURIDADE DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas									
28 846 0003 0002	0001 E	100	3190	21.338,92					
TOTAL				21.338,92					
TOTAL POR SECRETARIA									21.338,92
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									31.443.996,58

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULACÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
2536 Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais										
03 091 3234 2536	0001 A	100	4490					150.000,00		
TOTAL								150.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL									
1478 Construção de Unidades Jurisdicionais do 2. Grau									
02 061 3291	1478	0001	P	201	4490		150.000,00		
TOTAL							150.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA									150.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECUPÉROS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	3390				12.554,28			
TOTAL							12.554,28			
TOTAL POR SECRETARIA										12.554,28

18.541.3248.2146	0001 A 480 3390	85.000,00
	0001 A 480 3390	87.978,52
	0001 A 480 3390	100.000,00
	0001 A 480 3390	100.000,00
	0001 A 480 3390	185.000,00
	0001 A 480 3390	1.000.000,00
	TOTAL	1.557.978,52
	TOTAL POR SECRETARIA	1.557.978,52
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.557.978,52

DECRETO Nº 38.710, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

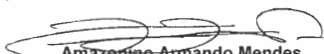
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.


Amazonino Armando Mendes
Governador do Estado do Amazonas


Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 38.710, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30702 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE										
2593 Gestão dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)										
18 541 3248 2593	0001 A	485	3350				190.000,00			
	0001 A	485	3390				10.000,00			
	0001 A	485	3390				10.000,00			
	0001 A	485	3390				10.000,00			
	0001 A	485	3390				30.000,00			
	0001 A	485	3390				90.000,00			
	0001 A	485	3390				130.000,00			
	0001 A	485	3391				30.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

DECRETO Nº 38.711, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.731.971,70 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.


Amazonino Armando Mendes
Governador do Estado do Amazonas


Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 38.711, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
0007 Participação do Estado no Capital da CIAMA										
23 846 1408 0007	0001 E	160	3390				1.234.538,86			
	0001 E	160	4590						497.432,84	
TOTAL							1.234.538,86		497.432,84	
TOTAL POR SECRETARIA										1.731.971,70

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	160	9999							497.432,84
	0001 A	160	9999							1.234.538,86
TOTAL										1.731.971,70
TOTAL POR SECRETARIA										1.731.971,70

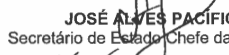
DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

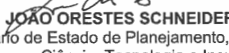
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RENÉ LEVY AGUIAR**, do cargo de confiança de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, constante do Anexo I, Parte 52, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, **EDSON BARCELOS DA SILVA** para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, constante do Anexo I, Parte 52, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação